



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 09/2018/PROGRAD
(RETIFICADO EM 15/03/2018)**

Chamada Pública para os Departamentos que ofertam cursos de Licenciatura para adesão ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto Edital N. 7/2018 da CAPES, torna público a **Chamada Pública para os Departamentos que ofertam cursos de Licenciatura concorrer ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES** da Universidade Federal de Sergipe.

1. Da Finalidade do Edital

- 1.1. Adesão do Departamento ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID/CAPES;**
- 1.2. Apresentação de subprojeto por componente curricular/curso;
- 1.3. Indicação do Departamento de professor para recebimento de bolsa na categoria de coordenador de área.

2. Dos Componentes Curriculares

- 2.1. Os componentes curriculares habilitados pela CAPES para participação do programa são os cursos de licenciaturas em Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia, Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo, desde que tenham sido avaliados com conceito igual ou superior a 3 na última avaliação do CPC (Conceito Preliminar de Cursos), de acordo com o item 4 inciso III e IV do [Edital nº 7/2018/CAPES - Retificado](#).

Campus Prof. José Aloísio de Campos	
Curso	CPC
Artes Visuais	3
Ciências Biológicas	4
Ciências Sociais	4
Educação Física	2
Filosofia	4
Física	2
Geografia	4
História	3
Letras Língua Portuguesa	4
Letras Português Espanhol	3
Letras Português Inglês	3
Matemática	3
Música	3
Pedagogia	3

Química	4
Campus Prof. Alberto Carvalho	
Ciências Biológicas	3
Física	3
Geografia	4
Letras Língua Portuguesa	3
Matemática	4
Pedagogia	4
Química	3
UAB/CESAD	
Ciências Biológicas	2
História	4
Matemática	4
Química	3
Física	3

Fonte: Sistema e-MEC
Arquivo de dados da DIMET/PROGRAD

3. São requisitos necessários para o Coordenador de área

- 3.1. Possuir título de mestre;
- 3.2. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;
- 3.3. Pertencer ao quadro permanente da UFS como docente e estar em efetivo exercício, ministrando um curso de licenciatura;
- 3.4. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura
- 3.5. Possuir experiência na formação de professores, comprovado por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - 3.5.1. Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - 3.5.2. Docência em formação continuada pelos professores da educação básica;
 - 3.5.3. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - 3.5.4. Coordenação de curso de licenciatura;
 - 3.5.5. Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
 - 3.5.6. Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica.
- 3.6. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na UFS que se utilize de nomenclatura distinta;
- 3.7. Firmar termo de compromisso.
- 3.8. Para efeito da experiência do item 3.5, será considerado o tempo mínimo de um ano, exceto no item 3.5.6.
- 3.9. Para efeito das experiências indicadas dos itens 3.5.1 ao 3.5.5, considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 10 anos, não se aplicando o limite de 10 anos para o item 3.5.5.
- 3.10. Para o item 3.5.6, serão considerados os produtos contabilizados de pelo menos cinco anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis A, B ou C*. (Indicador 4, Anexo I deste Edital).

4. Valor e duração da bolsa

- 4.1. O valor da bolsa é R\$ 1.400,00 para o Coordenador de Área, com duração de 18 (dezoito) meses e sua concessão será coincidente com período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ATC)

entre a Capes, Secretaria de Educação e a UFS.

5. Vagas

- 5.1.** De acordo com o [Edital nº 7/2018/CAPES - Retificado](#), serão disponibilizadas 35 cotas de bolsa para a UFS; Cada núcleo terá **24 bolsistas discentes PIBID e mais 6 discentes como participantes sem bolsa.**
- 5.2.** As vagas para a coordenação de área serão distribuídas de acordo com o número de alunos matriculados por curso, obedecendo ao quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	MATRÍCULA	Nº DE BOLSAS	
SÃO CRISTÓVÃO	Artes Visuais	181	2	
	Ciências Biológicas	307	2	
	Filosofia	153	1	
	Geografia	273	2	
	História	388	2	
	Língua Portuguesa	309	2	
	Língua Espanhola	321	2	
	Língua Inglesa	405	2	
	Matemática	364	2	
	Pedagogia	429	2	
	Química	217	2	
	ITABAIANA	Ciências Biológicas	167	1
		Geografia	153	1
Física		139	1	
Matemática		164	1	
Química		147	1	
Pedagogia		200	2	
Língua Portuguesa		198	2	
UAB/CESAD		História	540	2
	Física	36	1	
	Matemática	139	1	
	Química	58	1	
TOTAL			35	

- 5.3.** A distribuição de bolsas seguiu o critério do maior número de alunos ativos por curso.
- 5.4.** O curso que não preencher a cota de bolsas deve informar o DELIB através de memorando para que a(s) vaga(s) sejam distribuídas para outros cursos, conservando o critério de maior número de alunos ativos.
- 5.5.** O [Edital nº 7/2018/CAPES - Retificado](#) (Anexo I Indicador 1), garante maior pontuação a IES que demonstrar maior esforço institucional de inclusão de docentes e discentes sem bolsa.

6. Dos Prazos

Indicação do coordenador de área e apresentação da proposta por cada subprojeto através do e-mail delib.pibid.prograd@gmail.com	14 a 21 de março de 2018
Análise da proposta apresentada por cada subprojeto para ajustes ao estabelecido no Edital nº 7/2018/CAPES - Retificado	23 de março a 09 de abril de 2018
Inscrição do coordenador de área na Plataforma Freire	09 a 16 de abril de 2018

7. Dos itens a serem informados na apresentação da proposta de cada subprojeto

- a)** Nome do componente curricular ou do curso, conforme o item 2.1 desse Edital;

- b) UF/Município do curso;**
- c) Informação de todos os municípios pretende articular-se para realizar o Pibid;**
- d) Relação de coordenadores de área, CPF e nome;**
- e) Quantidade de discentes com bolsa;**
- f) Quantidade de discentes sem bolsa;**
- g) Quantidade de coordenador de área sem bolsa.**

São Cristóvão, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 09/2018/PROGRAD
(RETIFICADO EM 15/03/2018)**

ANEXO I

Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR	
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16	Currículo Freire	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6		
Total atuação em licenciatura			32		
Atuação na educação básica	Experiência como docente na educação básica (período de 12 meses)	2	20		
Total de atuação na educação básica			20		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7		
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15		
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4		
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2		
Total na atuação na continuada na pós-graduação			28		

Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período por 12 meses)	1	10	Currículo Freire
Total na atuação em programas e projetos			10	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis A, B ou C</i> , segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado).	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
Total produção na área			10	
			100	

Fonte: [Edital nº 7/2018/CAPES - Retificado](#), Anexo I